



Comissão Permanente de Legislação e Normas

DELIBERAÇÃO CEE Nº 409, DE 13 DE MAIO DE 2025

Revoga as Deliberações CEE nos. 216/96 e 251/2000, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando:

- A revogação da Lei Federal no. 5.692, de 11 de agosto de 1971 com o advento da Lei Federal no. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Considerando o advento da Lei estadual no. 6864, de 15 de agosto de 2014, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.528, DE 28 DE MARÇO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º: Ficam revogadas as Deliberações CEE nos. 216/96 e 251/2000.

Art. 2º: Ficam revogadas todas as delegações de competência concedidas por este Conselho a quaisquer Conselhos Municipais de Educação.

Art. 3º: Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

CONCLUSÃO DA CÂMARA CONJUNTA

A Câmara Conjunta/Comissão Permanente de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator, aprovado por unanimidade.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

Ana Valentina Natal Meirelles
Anderson Luiz Bezerra da Silveira
Antônio Rodrigues da Silva
Cléber Birttencourt da Silva
Diego Jorge Ferreira

Giane Quinze Dias de Faro de Oliveira
Hercules Pereira
Jhonatan Pache Faria
Lincoln Tavares Silva
Ricardo Tonassi Souto – *Presidente e Relator*
Sônia Pegoral Silva – Ad hoc

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS, no Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

*** Publicada no DOERJ de 22/05/2025 – páginas 42/43**

Processo: **SEI 030003/000034/2025**